

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 002/2020

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Paraná

O Promotor Substituto, Dr. Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas, no uso de suas atribuições e com base na autorização contida no Processo 19.19.4555.0023158/2020-33, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Graduação em Direito** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Joaquim Távora-PR**.

1. Dos requisitos: Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2. Das vagas: O processo de seleção regulado por este edital destina-se a **formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

2.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.4. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio: O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com adicional de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a auxílio-transporte, conforme Resolução 5781/2019 da

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

4. Do programa: A prova conterà 10 (dez) questões objetivas e 02 (duas) questões discursivas. O conteúdo programático será da seguinte forma:

4.1. Direito Constitucional: Constituição Federal.

4.2. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial; Leis Extravagantes – Decreto-Lei n. 3.688/41, Lei n. 8.072/1990, Lei n. 9.503/1997, Lei n. 10.826/2003, Lei n. 11.340/2006 e Lei n. 11.343/2006.

4.3. Direito Processual Penal: Código de Processo Penal; Leis Extravagantes – Lei n. 7.210/1984, Lei n. 7.960/1989; Lei n. 8.072/1990 e Lei n. 9.099/1995.

4.4. Direito da Infância e Juventude: Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei n. 12.594/2012.

4.5. Direito Civil: Direito de Família (casamento, separação, divórcio, alimentos e da Proteção da Pessoa dos Filhos);

4.5. Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Direito Processual Civil; Código de Processo Civil.

4.6. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Poder de Polícia, Administração Pública Direta e Indireta, Contratos Administrativo, Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade), Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações) e Lei n. 7.347 (Lei de Ação Civil Pública); Resoluções 23 e 174 do CNMP.

5. Das inscrições: Serão realizadas no período de **20/11/2020 até o dia 30/11/2020** junto à Promotoria de Justiça de Joaquim Távora/PR, inexistindo taxa de inscrição, **exclusivamente** através do endereço de e-mail: joaquimtavora.prom@mppr.mp.br. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (43) 3559-1673 (chamadas e WhatsApp), das 08h30min às 11h30min ou das 13h00min às 18h00min.

6. Da documentação necessária: O candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (anexo);
- c) *Curriculum Vitae*.

7. Do teste seletivo: A prova escrita de caráter eliminatório, será composta por 10 (dez) questões objetivas e 02 (duas) questões dissertativas.

7.1. Não será admitida a consulta a legislação ou material doutrinário durante a prova.

7.2. A prova será aplicada no dia **01 de dezembro de 2020** (terça-feira), em horário compreendido entre as **09h00min e 12h00min**. **O local das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.**

7.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais, canhoto da ficha de inscrição ou comunicação eletrônica de confirmação da inscrição, além de caneta preta.

7.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na desclassificação automática do teste seletivo.

8. Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50% dos pontos e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016 da PGJ/MPPR.

8.1. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

8.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

9. Dos resultados: Serão afixados na Promotoria de Justiça de Joaquim Távora/PR, bem como publicado no sítio eletrônico do CEAF/MPPR, a partir do **dia 04/12/2020**.

10. Da contratação: Para a contratação o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula atualizado, compatível com o estágio pretendido.

11. Das medidas sanitárias de prevenção ao contágio pelo Covid-19: Em observância ao disposto na Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, e às orientações e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, os candidatos deverão observar as seguintes medidas sanitárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus para a realização do teste seletivo:

a) comparecer ao local de aplicação da prova munidos de máscaras, que deverão ser utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem como levar objetos próprios para a realização do teste, inclusive caneta(s), sendo vedado o compartilhamento;

a) por ocasião da chegada e do ingresso ao local de prova, os candidatos deverão manter distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;

b) por ocasião da chegada e do ingresso ao local de prova, todos os candidatos serão convidados a realizarem aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel 70%;

c) durante a realização do teste – que será aplicado em sala previamente organizada, com portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar -, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;

d) não será permitida a entrada de candidato(a) que teve contato com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias;

e) também não será permitida a entrada de candidato(a) que apresentar temperatura superior a 37,8°C ou outros sintomas de contaminação (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldade para respirar, etc).

12. Das disposições finais: A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

Joaquim Távora-PR, 20 de novembro de 2020.

BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS

Promotor Substituto